

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE JULHO DE 2015

Nº 138

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1269/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, VITOR HUGO CAMPELO PEREIRA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de GEOGRAFO, sob o nº de inscrição 101107149, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de Julho do ano de 2015, tomou posse VITOR HUGO CAMPELO PEREIRA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101107149, para o cargo de GEOGRAFO, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 1269/2015 de 01 de Julho de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vitor Hugo Campelo Pereira
SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 1322/2015-A.P., de 14 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tomar sem efeito a Portaria de nº 1306/2015-G.P., de 08 de Julho de 2015, que nomeia em caráter efetivo, LILIAN SANDRA LEMOS BRAZ MACIEL, para o cargo de PROFESSORADO 1º AO 5º ANO, tendo em vista o pedido de desistência da mesma, bem como a ausência de chancela no termo de posse, como reza o parágrafo 5º, do Artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº 72/99.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 496/2015-A.P., de 20 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 769/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora VÂNIA LIMA FERREIRA, Matrícula 5347, Orientadora Educacional, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 14 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 497/2015-A.P., de 20 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 770/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MAGNALVA MEDEIROS ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 5915, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 14 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015

Referente a Contratação de empresa que execute os Serviços de Reforma, Manutenção e Conservação de diversas Escolas nas comunidades Urbanas e Rurais deste município. Dando prosseguimento aos trabalhos na data de hoje, a Comissão de Licitação, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e julgou habilitadas as empresa:

I.3R CONSTRUÇÕES LTDA

II.IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica marcada para o dia 05 de agosto de 2015, as 09 horas, a abertura das propostas das empresas habilitadas. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 03 de junho de 2015.

Carla Virginia Gomes Praça.

Presidente da CPL/Obras PMSGGA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015**

Referente à Pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional da rua do Rio, travessa Santa Maria II e complemento da Travessa Santa Maria I, além de Drenagem das Ruas São Francisco e Rua do Rio de São Gonçalo do Amarante/RN. Dando prosseguimento aos trabalhos na data de hoje, a Comissão de Licitação, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: Empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, habilitada no certame. Fica marcada para o dia 04 de agosto de 2015, as 09 horas, a abertura da proposta da empresa habilitada. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 24 de julho de 2015.
Carla Virgínia Gomes Praça.
Presidente da CPL/Obras PMSGGA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015**

Referente a Contratação de empresa que execute os Serviços de Construção da academia da saúde - modalidade ampliada, projeto federal. Dando prosseguimento aos trabalhos na data de hoje, a Comissão de Licitação, de posse dos documentos e da análise técnica, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, CEDRO ENGENHARIA LTDA EPP e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, todas as empresas foram INABILITADAS. Desta forma, a presente licitação foi considerada FRACASSADA. Assim e em obediência o Art. 48, § 3º da Lei geral das licitações, fica aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação a partir do final do prazo legal de recurso, devendo as licitantes apresentarem a nova documentação completa em envelopes lacrados na data de 11/08/2014, às 09 horas na sala da CPL/PMSGGA. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 24 de JULHO de 2015.
Carla Virgínia Gomes Praça.
Presidente da CPL/Obras PMSGGA

**RESULTADO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014**

Referente à Contratação de empresa que execute a Construção de 20 (vinte) Unidades de Abrigos de Passageiros (paradas de ônibus) e Conclusão da Construção de outros 10 (dez) Abrigos de Passageiros (paradas de ônibus) em diversas localidades, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. Feita a análise da proposta da empresa, pela equipe de engenharia, a Comissão analisou o parecer exposto e julgou como vencedora do certame a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor global de R\$ 227.651,98, por ter cumprido todos os requisitos legais e técnicos, além de apresentar o menor preço.

São Gonçalo do Amarante, 24 de Julho de 2015.
Carla Virgínia Gomes Praça.
Presidente da CPL/Obras PMSGGA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 176/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ nº 08.079.402/0001-35
Contratada: SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES LTDA - ME, CNPJ nº 09.137.879/0001-92
DO OBJETO O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN de acordo com o que preceitua o art. 8º, inciso II, do Decreto nº. 3.555/00 e demais imposições constantes da Lei nº. 10.520/02, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 33/2014.
DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Valor total de R\$ 76.490,00 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.013 - Manutenção das demais Ativ. Do Fundo 40%; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.015 - Manutenção das ativ. Do Ensino Fundamental; - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.017 - Manutenção das ativ. Do Salário Educação; - NATUREZA DA DESPESA: ~44.90.52 - Equipamento e material permanente; - FONTE DO RECURSO: 110/220
DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado até o 31 de dezembro de 2015

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de julho de 2015.
Abel Soares Ferreira e João Victor de Oliveira Terceiro

EXTRATO DO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2015

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35.
Contratado: O Moveleiro Comercio e Serviços LTDA CNPJ nº 08.773.990/0001-02
Do objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 84.540,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 02.005 - Fundo de M. e Desenvolvimento da Educação ; 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa De Trabalho 2.013 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%; - 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental - 2.020 - Manutenção das Demais atividades do Ensino Infantil - 2.951 - Aquisição de Equipamentos modernização das E. do ensino Fundamental - Natureza Da Despesa - 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Fonte Do Recurso - 110/210.
Da Vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de julho de 2015.
Abel Soares Ferreira e José de Anchieta Costa Junior

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015**

O Pregoeiro da PMSGGA/RN, torna público, que em virtude de alteração no termo de referencia anexo I do edital supramencionado a sessão marcada para o dia 06 de agosto de 2015, fica prorrogada para o dia 12 de agosto 2015, às 09h:00mm, no mesmo local. O novo Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 28 de julho de 2015
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

SAAE/LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 14/2015 - REPUBLICADO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por intermédio da sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço para o lote único, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a contratação, por registro de preços, de serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) - supressão do ramal predial água (desligamento) - instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água (novas ligações e restabelecimento do ramal), de acordo com as normas e os padrões estabelecidos pelo SAAE, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção) e das ferramentas necessárias à execução dos mesmos. A sessão de disputa será no dia 11 de Agosto de 2015 às 14:30 horas, horário local. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso pelo site: www.saogoncalo.m.gov.br > Licitações, no link correspondente a este pregão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de julho de 2015.
Tainá de Medeiros
Pregoeira


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br